



# Diário Oficial

## Município de Iracemápolis

Nº 093 - ANO IX

Quarta – Feira, 09 de junho  
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis  
[www.iracemapolis.sp.gov.br](http://www.iracemapolis.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO

#### RESOLUÇÃO Nº. 04/2021, de 09/06/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 971, de 14/12/1995 e considerando a deliberação da 4ª Reunião Extraordinária realizada em 09/06/2021.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Programação de Emenda Parlamentar nº. 202137300004 elaborada e inserida no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS, encontra-se em conformidade com a classificação do(s) recurso(s) previsto(s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços do SUAS, para a Organização da Sociedade Civil **Lar São Vicente de Paulo**, no valor de **R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, **Associação de Reabilitação Infantil Limeirense (ARIL) – Unidade Iracemápolis** no valor de **R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)** e **Associação Ágape Missões Urbanas** no valor de **R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Iracemápolis, 09 de junho de 2021.

**Cleide Machado Guimarães**  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social